



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

## LEI Nº 6.135, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 1º DA LEI Nº 5.957 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014.

Projeto de Lei nº 159/2015, de autoria do Vereador Paulo Roberto Bearari.

Eu, **PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,


FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**ART. 1º.** O artigo 1º da Lei nº 5.957 de 15 de dezembro de 2014, “Adoção do nome do senhor João Mattiazzo para denominar via pública em Birigui”, passa a vigorar com a seguinte redação:

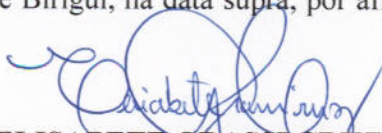
“**ART. 1º.** Passa a denominar RUA JOÃO MATTIAZZO a via pública sem denominação oficial, identificada como Rua 1, localizada no Distrito Industrial “Raif Mehanna Rahal”, cadastrada sob o nº 607 no cadastro de logradouros públicos.”

**ART. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e oito de dezembro de dois mil e quinze.

**PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ**  
Prefeito Municipal

  
**MILTON LOT JUNIOR**  
Secretário de Obras

Publicada na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

  
**ELISABETE GRASSI CRUZ**  
Secretária Substitua de Expediente e Comunicações Administrativas



# Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

## JUSTIFICATIVA:


Senhores Vereadores;

Senhoras Vereadoras;

O presente projeto visa apenas proceder a correção do equívoco cometido pelo cadastro da Prefeitura Municipal, vez que, a via citada na Lei já se encontra denominada, portanto necessário a sua revogação e automaticamente concedendo ao homenageado uma nova via.

Câmara Municipal de Birigüi,

Aos 8 de outubro de 2.015.

  
APARECIDA DE FÁTIMA SABOTTO DA SILVA,

VEREADORA.